ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça Central, 350 E-mail: (89) 3489-1187/1200 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

Decreto nº 013/2020

"Dispõe sobre a Mudança de Classe dos Professores Efetivos do município de Conceição do Canindé, conforme a Lei Municipal 788/2009 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 788/2009, de 30 de setembro de 2009, dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Conceição do Canindé, especificamente nos seguintes dispositivos: art. 24. Promoção é a passagem, do titular do cargo da carreira de uma Classe para outra Imediatamente superior. Art. 26. As promoções ocorrerão a cada dois anos, na forma do regulamento de promoções, atendidas as regras gerais definidas nesta da lei, com efeitos financeiros a partir do mês seguinte da homologação pelo Poder Executivo Municipal. Parágrafo único. A falta da realização, pelo Poder Público Municipal, da avaliação para efeito da promoção garante ao titular do cargo efetivo de professor o direito a mudança de uma classe para outra imediatamente superior a cada quatro anos de efetivo exercício na carreira.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam promovidos por direito subjetivo, na carreira do magistério os titulares de cargo efetivo de professor, mudança de Classe, requerida nos termos do parágrafo único do art. 26, parágrafo único da Lei nº 788/2009.

Parágrafo único. Relação dos titulares de cargo efetivo de professor que fazem jus a promoção:

ANEXO ÚNICO

Nº de Ordem	Funcionário	Matrícula	Carga Horária	Situação Atual	Situação Nova
01	Christiane Rose P. Mattos Moreira	206	20h	Classe "A"	Classe "B"
02	Cláudia Rivelli Ferreira de Sousa	219	20h	Classe "A"	Classe "B"
03	Ivaldo dos Santos Magalhães Júnior	198	20h	Classe "A"	Classe "B"
04	Racquelline Patrícia de Sousa Lima	234	20h	Classe "A"	Classe "B"
05	Valmir Gabriel de Aguiar	466	20h	Classe "A"	Classe "B"
06	Vanda Maria de Sousa Carvalho	201	20h	Classe "A"	Classe "B"

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativamente a 1º de março de 2020.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 30 de março de 2020.

ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 017/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 016/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NA VILA SÃO JOSÉ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AGRESTE EIRELI - ME
INSCRITA CNJP/MF: sob nº **30.687.661/0001-06**, Insc. Est. nº **19.654.159-0.**
ENDEREÇO: Rua Lourenço José da Silva, nº 36, Bairro Centro, Cidade de Caridade do Piauí-PI – CEP 64.590-000.
VALOR TOTAL: R$ 221.662,09 (duzentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e nove centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Transferência Especial/Emenda Parlamentar/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2020, a partir da assinatura do contrato.

Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, S/Nº - Centro
CEP: 64.920-000 – Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 004/2020-SP **Cristino Castro, 30 de Março de 2020.**

O Prefeito de Cristino Castro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pela legislação municipal pertinente,

RESOLVE:

ART 1º- EXONERAR " A PEDIDO" o Servidor **DÁRCIO RIO BRANCO DE CARVALHO** portador do CPF n º: **003.345.143-55** do Cargo de **Chefe do Departamento de Obras e urbanismo- CCA ESPECIAL**, nomeado por meio da **Portaria Nº 013/2019-SETOR PESSOAL**, da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-Piauí.

ART.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CRISTINO CASTRO-PI, ao trigésimo dia do mês de Março ano de dois mil e vinte.

Manoel Pereira de Sousa Júnior
Prefeito de Cristino Castro-PI